



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01 – CEP 45570-000
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

Indicação

023/2021.

Ipiáu-BA, 22 de Março de 2021.

**Excelentíssimo Senhor
ROBSON FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA MOREIRA
DD Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu-Ba
NESTA**

Assunto: A instalação de um (1) redutor de velocidade

Prezada Senhor,

Venho por meio deste solicitar de Vossa Excelência, no sentido de requerer a instalação de um (1) redutor de velocidade, na rua Juracy Magalhães, Centro, Ipiáu-Ba. Precisamente nas intermediações da fundação hospitalar de Ipiáu e secretaria de saúde do município.

Justificativa

A instalação de um (1) redutor de velocidade naquela localidade, faz necessário no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e transeuntes daquela região.

Muitas crianças, adolescentes, adultos e idosos transitam por essa rua, colocando em risco a integridade física devida o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Certos de poder contar com Vossa Colaboração nesse sentido, antecipadamente agradecemos.

Ipiáu-BA, 22 de Março de 2021.

Atenciosamente,

Robson Fernando da Silva Oliveira Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Ipiáu – (PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIÁU
RECEBIDO
22/03/2021
S. Oliveira
nº 12.º 43